



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

22/12/86

às 19:15 horas

Evaraldo Corrígido

Of.590/GP/86.

Ubá, 22 de dezembro de 1986.

Exmo.Sr.

Dr. Norton Antônio Fagundes Reis A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
DD. Presidente da Em 22/12/86
Câmara Municipal de Ubá
NESTA

Senhor Presidente:

Presidente da Câmara
Norton Anto. Fagundes Reis
- Presidente -

Com fulcro no art. 49, § 2º, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, solicitamos a V.Exª a convocação de todos os nobres membros da egrégia Câmara Municipal de Ubá, em caráter extraordinário, tendo em vista a apreciação e votação do Projeto de Lei que "dispõe sobre reajuste de vencimentos e salários dos servidores municipais, bem como de pensões e proventos dos inativos da Prefeitura Municipal de Ubá e dá outras providências", que estamos encaminhando-lhe através da Mensagem nº 032, de 22.12.86.

Embassados na abertura humano-social, no altruísmo e no reconhecido espírito público dos ilustres Vereadores, confiamos nas providências de praxe que certamente serão tomadas por V.Exª e na consequente e rápida aprovação do inferido Projeto, para o qual pedimos ainda regime de urgência, em obediência ao disposto no art. 59, da Lei Complementar nº 3, de 28.12.72.

Confiantes no real aquilatamento e compreensão dessa colenda Casa ao conteúdo da própria Mensagem e do Projeto de Lei acima descritos, renovamos a V.Exª e aos demais membros do Legislativo Ubaense os mais elevados protestos de nosso apreço, grassados de real estima, sincera amizade e distinta consideração.

Cordialmente,

JOSE BIGONHA GAZOLLA
Prefeito Municipal

/acsva